

LEI MUNICIPAL Nº 3597, DE 26/10/2009
PROJETO DE LEI Nº 3833, DE 22/10/2009

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO DE VEREADOR
ANTONINO JOSÉ AMORIM”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado um logradouro público no município, sem denominação, de Vereador Antonino José Amorim, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de outubro de 2009.

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO
ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE